

ATO Nº 199, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000578-94.2018.4.05.7100, resolve:

Alterar o Ato nº 00335/2015, publicado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal em 10 de julho de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor CARLOS ROBERTO PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão -13, matrícula 175, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para incluir a incorporação da vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, de que trata o art. 17 da Lei 11.416/2006, com efeito retroativo a data da aposentadoria, em 10 de julho de 2015, em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado, proferida pela 3ª Vara Federal e confirmada pela Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação nº 0509296-71.2016.4.05.8400.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 106, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0003946-96.2018.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO SANTIAGO MOREIRA, Analista Judiciário/Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir o Chefe do Núcleo de Assistência ao Processo Judicial Eletrônico e Atualização de Valores da Secretaria Judiciária, código FC-5, no período de 09/07/2018 a 21/07/2018.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0003946-96.2018.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora MARIANA CARVALHO SOARES, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Registros de Partidos Políticos e Gestão da Informação da Secretaria Judiciária, código CJ-2.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 382, DE 9 DE JULHO DE 2018**

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação automática da servidora Alzira Rodrigues de Mendonça para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Secretário de Gestão de Pessoas - CJ.03, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 385, DE 9 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora LEANDRA MARIA BARBOSA AGUIAR, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 16ª Zona Eleitoral - Itaguaçu, a partir de 05.07.2018, em razão de remoção para a 53ª Zona Eleitoral - Serra.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**ATO Nº 24, DE 9 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 29 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº. 5181/2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor ARMANDO JÚLIO BRANCO AGUIAR ao cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº. 10.842, de 20/02/2004, vaga nº. 56.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/06/2018.

Des. RICARDO DUAILIBE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 519, DE 9 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido no SEI nº 0004632-75.2018.6.15.8000, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Serviços Gerais - Mecânica, do Quadro permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor Mário César Martins Alves, matrícula nº 0485, em razão da posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da lei nº 8.112/90, a partir de 12/07/2018

Des. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 535, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no processo administrativo digital nº 6855/2018 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, ocupado pela servidora MARIUCHA LOURENÇO SANTOS DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.2004, em reciprocidade com um cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor DAVID CARREIRO DE BARROS MAIA CHAGAS.

Art. 2º A efetivação da redistribuição do cargo ocupado pela servidora MARIUCHA LOURENÇO SANTOS DE SOUZA, deste Regional, dependerá da redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor DAVID CARREIRO DE BARROS MAIA CHAGAS, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 3º O servidor DAVID CARREIRO DE BARROS MAIA CHAGAS terá até 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento do servidor DAVID CARREIRO DE BARROS MAIA CHAGAS, nos termos do disposto no art. 36, § 2.º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 561, DE 4 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 7462/2018, resolve:

I - Dispensar a servidora ADRIANA ALVES GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-6, de Chefe do Cartório da 113ª Zona Eleitoral de ASSIS CHATEAUBRIAND, a partir da data da publicação;

II - Dispensar o servidor RODRIGO APARECIDO TORRES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 113ª Zona Eleitoral de ASSIS CHATEAUBRIAND, a partir da data da publicação;

III - Designar o servidor RODRIGO APARECIDO TORRES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-6, de

Chefe do Cartório da 113ª Zona Eleitoral de ASSIS CHATEAUBRIAND, a partir da data da publicação;

IV - Designar a servidora ADRIANA ALVES GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 113ª Zona Eleitoral de ASSIS CHATEAUBRIAND, a partir da data da publicação.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 562, DE 4 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o contido no PAD nº 3465/2015 e no PAD nº 6114/2018, resolve:

Art. 1.º Em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos nº 5015334-59.2018.4.04.7000, em trâmite na 11.ª Vara Federal de Curitiba, e habilitação no concurso público regulamentado pelo Edital 01/2002, homologado pela Portaria nº 100, de 19 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2002, NOMEAR, para o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, as candidatas:

a) JÉSSICA NASSIF KORONTAI, aprovada na 815.ª colocação, na vaga nº 73, da Lei nº 7.645/87, aberta em razão da aposentadoria da servidora Lusmari Aparecida Roell Yokote;

b) VERONICA NASSIF KORONTAI, aprovada na 866.ª colocação, na vaga nº 84, da Lei nº 7.645/87, aberta em razão da aposentadoria da servidora Priscila Bientenez de Miranda.

Art. 2.º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1.º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 563, DE 4 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o contido no PAD nº 3465/2015 e no PAD nº 6114/2018, resolve:

Art. 1.º Em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos nº 5015334-59.2018.4.04.7000, em trâmite na 11.ª Vara Federal de Curitiba, e habilitação no concurso público regulamentado pelo Edital 01/2002, homologado pela Portaria nº 100, de 19 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2002, NOMEAR, para o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe "A", Padrão 01, como excedente, até a ocorrência de vacância de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, os candidatos:

a) CECILIA MARIA WOSCH CRISÓSTIMO, aprovada na 241.ª colocação;

b) AIRTON SÉRGIO GOLDBACH, aprovado na 244.ª colocação;

c) MARILENE MARIA WALESKO, aprovada na 250.ª colocação;

d) MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, aprovada na 270.ª colocação.

Art. 2.º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1.º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 565, DE 5 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o contido no PAD nº 3465/2015 e no PAD nº 6733/2018, resolve:

Art. 1.º Em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos nº 5019684-90.2018.4.04.7000, em trâmite na 11.ª Vara Federal de Curitiba, e habilitação no concurso público regulamentado pelo Edital 01/2002, homologado pela Portaria nº 100, de 19 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2002, NOMEAR, para o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe "A", Padrão 01, como excedente, até a ocorrência de vacância de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, os candidatos:

a) CARLOS MURILO CURIAL OLIVA, aprovado na 223.ª colocação;

b) JAZIEL GODINHO DE MORAIS, aprovado na 235.ª colocação;

c) ANGELA PAULA MERENIUK COSTA, aprovada na 258.ª colocação.